

## EDITAL CONJUNTO DE CIRCULAÇÃO INTERNA 2021/2022

A Direção do Colégio Politécnico da UFSM torna público o presente edital e convida os servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação do Colégio Politécnico da UFSM a apresentarem propostas de ações de Ensino, de Pesquisa e de Extensão nos termos aqui estabelecidos.

### 1 OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM durante o ano de 2022. As modalidades de projetos financiadas pelo presente edital apresentam a seguinte caracterização:

**1.1 Projeto de Ensino:** conjunto de ações de ensino e aprendizagem, de trabalho educativo e/ou intervenção, de dinamização de componentes curriculares, bem como de prática profissional, que se destinam, eminentemente, à formação acadêmica dos discentes por meio de experiências que fortaleçam a articulação entre teoria e prática.

**1.2 Projeto de Pesquisa:** conjunto de procedimentos que visem a contribuir para a promoção, a atualização, o aprimoramento e a produção do conhecimento científico, cultural, artístico e tecnológico.

**1.3 Projeto de Extensão:** conjunto de ações voltadas à qualificação do desenvolvimento humano e ao enfrentamento resolutivo de problemáticas da realidade da Região Central do Rio Grande do Sul, visando à permanente interação proativa entre o Colégio Politécnico da UFSM e a comunidade, cuja demanda seja comprovada.

**1.4 Projetos Especiais:** os projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão para os quais foram definidas cotas mínimas de bolsistas para garantir seu funcionamento básico serão denominados projetos especiais, conforme relação no Apêndice I.

## 2 INSCRIÇÃO

**2.1** A inscrição de propostas será realizada exclusivamente *online* pelo Portal do Professor<sup>1</sup> ou Portal do RH<sup>2</sup>.

**2.2** Para cada modalidade de projeto será permitida a inscrição de mais de uma proposta por coordenador, devendo ser seguidas as orientações e critérios estabelecidos de acordo com a natureza da proposta, conforme Apêndice II.

**2.3** O prazo para registro de novos projetos ou renovação de projetos existentes, no Portal de Projetos, será até 24/09/2021.

**2.4** Documentos exigidos para inscrição e que devem ser anexados no Portal do Professor ou Portal do RH, no ato da submissão da(s) proposta(s), em formato PDF:

- a) A minuta deverá ser encaminhada obrigatoriamente usando o modelo disponível (conforme modelos constantes nos Apêndices III,IV,V) deste edital. Os campos poderão ser editados de acordo com a necessidade do proponente, porém, o número total de páginas não poderá ser superior a 5 (cinco).
- b) Quando houver solicitação de bolsa, Plano de atividades de Bolsista(s), conforme modelo constante no Apêndice VI, sendo um plano de trabalho para cada bolsa solicitada, mesmo que sejam realizadas as mesmas atividades.
- c) Exclusivamente para projetos de pesquisa, será exigido o currículo *Lattes* ou similar, do coordenador, com produção científica a partir de 1º de janeiro de 2017.
- d) Exclusivamente para projetos de pesquisa, será exigida a ficha de avaliação preenchida, conforme constante no item I.2.2.1 do Apêndice II deste edital.
- e) Orçamento gerado pelo Sistema de Demandas em Projetos (SDP)<sup>3</sup>.
- f) Para os Projetos de Extensão, comprovar que há articulação com demandas da comunidade, exceto para projetos especiais; quando tratar-se de ações articuladas institucionalmente pela Direção, anexar documento com ciência da mesma .
- g) Para os Projetos de Extensão, quando forem relacionados à oferta de cursos ou treinamentos, apresentar o programa.
- h) Para projetos cujas ações desenvolvam-se em setores do Colégio Politécnico os proponentes deverão anexar documento com o “De acordo” do responsável pelos mesmos.
- i) Para projetos em execução anexar relatório parcial de atividades do projeto (Apêndice VIII do edital).

**2.5** O orçamento e seu respectivo cronograma de execução deverão ser elaborados por meio do sistema SDP até o limite da data de submissão deste edital (01/10/2021).

<sup>1</sup> <https://portal.ufsm.br/Professor/> (opção “Solicitação de bolsas e auxílios para projetos” e, na sequência, a opção “Nova Solicitação”);

<sup>2</sup> <https://portal.ufsm.br/rh> (opção “Bolsas para Projetos” e, na sequência, a opção “Nova Solicitação”).

<sup>3</sup> <http://portal.politecnico.ufsm.br/SDP/index>

### 3 CRONOGRAMA

Atividades	Período
Solicitação de registro de novos projetos ou renovação de projetos existentes no portal do RH ou do professor.	Até o dia 24/09/2021.
Inscrições das propostas (Projetos com status “Em andamento” ou “Renovado”), exceto projetos especiais.	10/08/2021 a 01/10/2021.
Inscrições das propostas relativas a projetos especiais (projetos com status “em andamento” ou “Renovado”).	10/08/2021 a 27/09/2021.
Período destinado a ajustes e/ou complementação de documentação das propostas relativas a projetos especiais.	28/09/2021 a 01/10/2021.
Período de avaliação das propostas.	04/10/2021 a 29/10/2021.
Resultado preliminar dos projetos no Portal do RH ou Portal do Professor, conforme critérios do Apêndice II do Edital.	30/10/2021.
Período de Recursos no Portal do RH ou Portal do Professor.	01/11/2021 a 04/11/2021.
Avaliação dos recursos interpostos e divulgação do resultado preliminar.	05/11/2021 a 09/11/2021.
Período de análise orçamentária das propostas no SDP.	04/10/2021 a 29/10/2021.
Resultado preliminar no SDP da análise do orçamento das propostas.	30/10/2021.
Período de recursos no SDP e ajustes dos orçamentos com necessidade correções.	01/11/2021 a 04/11/2021.
Resultado final no SDP e no Portal do RH e Portal do Professor.	10/11/2021.
Levantamento das estimativas de preços de demandas nos projetos.	até 14/01/2022.
Apoio às propostas aprovadas.	A partir de janeiro de 2022.
Indicação de bolsistas.	A partir de 20/12/2021.
Entrega do relatório final.	31/01/2023.
Avaliação dos bolsistas.	De 01/01/2022 a 31/01/2023.

## 4 RECURSOS FINANCEIROS

**4.1** Os recursos destinados a este edital são provenientes do orçamento do Colégio Politécnico da UFSM.

**4.2** Os recursos serão destinados ao financiamento de itens de custeio, capital, e bolsas, que deverão estar adequadamente especificados no orçamento do projeto.

### **4.2.1 Custeio:**

- a) material de consumo – insumos, componentes e/ou peças de reposição, recuperação e manutenção de equipamentos, entre outros;
- b) serviços de terceiros – serviços de pessoa física ou jurídica destinados a contratos de manutenção, de caráter eventual e licença de software temporária.

### **4.2.2 Capital:**

- a) equipamentos e material permanente;
- b) software (aquisição de software com licença perpétua).

### **4.2.3 Bolsas**

**4.2.3.1** Serão concedidas bolsas nas modalidades Ensino, Pesquisa e Extensão a discentes regularmente matriculados e frequentes nos cursos de ensino médio, técnico e de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, conforme a modalidade da proposta.

**4.2.3.2** A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de 12 meses, devendo constar no projeto a justificativa da necessidade do(s) bolsista(s) no período solicitado.

**4.2.3.3** Para todas as modalidades, deverá constar no projeto a justificativa da quantidade de bolsas, com plano de atividade detalhado para cada bolsista solicitado, devendo ser anexado no ato da submissão da proposta.

**4.2.3.4** Para a concessão de bolsas, o projeto deverá ter nota igual ou superior a 7,0.

**4.2.3.5** No caso dos projetos “especiais”, a cota mínima de bolsas está garantida. Porém, se o coordenador solicitar bolsas para além da cota mínima, haverá a observância do item 4.2.3.4.

**4.2.3.6** Caberá ao coordenador do projeto fazer a seleção do(s) bolsista(s), atendendo o que dispõe a Resolução 001/2013 da UFSM e o Decreto Federal N° 7.416 de 30 de dezembro de 2010, por meio de edital publicado na página eletrônica do Colégio Politécnico da UFSM e aberto por um prazo de, no mínimo, 05 (cinco) dias, bem como a indicação indicação do(s) bolsista(s) selecionados no prazo estipulado diretamente no Portal do Professor ou Portal do RH.

**4.2.3.7** O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com dedicação semanal de 20 horas. Esse valor poderá sofrer alterações dependendo da realidade orçamentária do Colégio.

**4.2.3.8** Caberá ao coordenador do projeto entregar, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado, a Declaração de Atividades de Bolsista (Apêndice VII) ao Gabinete de Apoio a Projetos (GAP); atestando que o bolsista se mantém frequente e ativo no projeto, situação que confirma a expedição do pagamento da bolsa para o mês seguinte. A falta da entrega da Declaração de Atividades de Bolsista suscitará inatividade do bolsista e acarretará a suspensão no pagamento do benefício, caso houver reincidência.

**4.2.3.9** Será vedada a concessão de recursos orçamentários para ações que já tenham fomento por fontes externas a esse edital. É responsabilidade do coordenador suspender qualquer pagamento duplicado de ações por mais de uma fonte. O disposto nesse artigo não se aplica a ações complementares dentro dos projetos

**4.3** Os recursos providos pelo presente edital **não contemplam diárias e passagens**, que deverão ser previstas em chamada específica, publicada pelo Departamento de Administração do Colégio Politécnico da UFSM. Também, não contemplam a aquisição de veículos automotores (automóveis, motocicletas, etc.), computadores e periféricos, notebooks, impressoras e multifuncionais, mobília e obras de engenharia para a construção de prédios, cuja necessidade ou pertinência de aquisição será definida a partir de análise da Direção do Colégio Politécnico da UFSM.

**4.4** A aprovação dos projetos no Portal do Professor ou Portal do RH não garante a execução do orçamento dos mesmos. Os orçamentos serão avaliados e aprovados, de forma parcial ou integral, exclusivamente no SDP.

## 5 DO BOLSISTA

### 5.1 Requisitos

**5.1.1** Poderão ser bolsistas estudantes regularmente matriculados e frequentes nos cursos de ensino médio, técnico e de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, que estejam registrados em projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão vigentes, na categoria de “participante ou colaborador”, devidamente registrado no Portal de Projetos da UFSM.

**5.1.2** Ter dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.1.3** Possuir conta corrente pessoal nos bancos autorizados a receber pagamentos pelo SIAFI (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, SICREDI, Bradesco, Itaú, Santander, Banrisul, etc.), para viabilizar a implantação da bolsa.

**5.1.4** Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto o Benefício Sócio Econômico (BSE).

## 5.2 Deveres

- 5.2.1** Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção.
- 5.2.2** Manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico.
- 5.2.3** Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.
- 5.2.4** Cumprir satisfatoriamente o plano de trabalho estabelecido.
- 5.2.5** Assinar, mensalmente, a Declaração de Frequência e Atividades de Bolsista atestadas pelo coordenador do projeto.
- 5.2.6** Manter frequência regular nas disciplinas que estiver matriculado.
- 5.2.7** Participar dos treinamentos oferecidos pela instituição sobre segurança do trabalho e outros temas de interesse.
- 5.2.8** Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) no exercício de suas atividades, conforme orientação do coordenador.
- 5.2.9** Assinar, quando for o caso, o termo de adesão a atividades práticas presenciais, conforme modelo constante no Apêndice X.

## 5.3 Direitos

- 5.3.1** Receber orientação da coordenação a que estiver vinculado.
- 5.3.2** Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.
- 5.3.3** Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa.
- 5.3.4** Estar coberto por apólice coletiva de seguro.
- 5.3.5** Receber, ao final do período de atuação no projeto, um certificado de participação, expedido via Portal do Aluno.

## 6 DA COORDENAÇÃO

Além das orientações e critérios estabelecidos de acordo com a natureza da ação proposta, caberá ao coordenador:

- 6.1** Realizar a seleção, o acompanhamento e a orientação do bolsista.
- 6.2** Realizar a indicação e substituição de bolsista(s) diretamente no Portal do Professor ou Portal do RH no período do dia 20 ao último dia de cada mês e informar o Gabinete de Projetos. Caso haja a necessidade de substituição ou inclusão fora desse período, solicitar ao Gabinete de Projetos via e-mail (depe@politecnico.ufsm.br).
- 6.3** Realizar a avaliação do bolsista via Portal de Projetos, possibilitando que o mesmo tenha acesso ao seu certificado de participação no projeto. A falta de avaliação do bolsista inviabiliza o sistema de gerar seu certificado de participação.
- 6.4** Prever no orçamento do projeto a necessidade, manutenção e/ou aquisição de equipamentos de segurança e orientar sua equipe na utilização dos mesmos.
- 6.5** Realizar quaisquer manutenções necessárias nos projetos, diretamente no Portal de Projetos da UFSM.
- 6.6** Realizar o levantamento das estimativas de preços dos itens demandados (material de consumo, serviços de terceiros e equipamentos), fornecendo ao Departamento de Administração 3 (três) orçamentos diferentes para a relação de itens incluída no orçamento do projeto, conforme modelo do Apêndice IX.
- 6.7** Informar ao Gabinete de Apoio a Projetos (GAP) do Colégio Politécnico caso a demanda do projeto (bolsa, custeio e/ou capital) venha a ser atendida por outra fonte de financiamento.
- 6.8** Anexar o quadro de horários individual de bolsistas em seus respectivos locais de atuação.
- 6.9** Caberá à coordenação do projeto responsabilizar-se pelo planejamento prévio da logística das ações de seu(s) projeto(s), junto aos departamentos responsáveis.

## 7 ANÁLISE E JULGAMENTO

**7.1** A seleção das propostas submetidas a este edital será realizada por intermédio de análises comparativas, considerando os critérios de cada modalidade estabelecidos no Apêndice II.

**7.1.1** A concessão de bolsas será definida através de critérios próprios, conforme Apêndice II, sendo que a análise será realizada de maneira independente para cada uma das cotas solicitadas nos projetos.

**7.2** A avaliação do mérito e julgamento será realizada pelas Comissões Permanentes de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, podendo, para tal, solicitar o apoio de especialistas das áreas relacionadas às propostas submetidas.

**7.2.1** Os coordenadores das propostas submetidas a este Edital poderão ser chamados a prestar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e julgamento das mesmas.

**7.3** Após a análise de mérito e relevância de cada proposta as Comissões, poderão:

- a) Deferir com a respectiva classificação do projeto; ou
- b) Indeferir.

**7.3.1** Para as propostas indeferidas segundo item 7.3 letra "b" as Comissões poderão:

- a) Deferir a partir da consideração do recurso; ou
- b) Indeferir definitivamente.

**7.4** As propostas deferidas no Portal do RH ou Portal do Professor serão analisadas em seu orçamento (no SDP) pelas Comissões e as demandas solicitadas poderão ser:

- a) Deferidas na íntegra.
- b) Deferidas em parte.
- c) Indeferidas.

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** Os proponentes de projetos de ensino, pesquisa e extensão, que tiverem suas propostas aprovadas, assessorarão os Departamentos de Ensino, de Pesquisa e Extensão e de Administração do Colégio Politécnico da UFSM, provendo as informações relacionadas à gestão dos projetos, especialmente quanto à execução orçamentária dos mesmos, inclusive no que se refere à pesquisa de preços dos itens solicitados.

**8.2** A execução dos orçamentos de projetos aprovados nesse edital será realizada de acordo com a disponibilidade financeira da instituição. Caso ocorram restrições orçamentárias imprevistas, que venham a comprometer o planejamento orçamentário global, resultante do somatório das demandas de todas as propostas, a Direção do Colégio Politécnico da UFSM considerará os critérios de menor valor da demanda e maior público atendido pela proposta, como seletivos para o provimento de recursos.

**8.3** Todas as ações apoiadas por este edital quando apresentadas em eventos, cursos, congressos na forma folders, pôsteres, banners, ou outras formas de comunicação, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do Colégio Politécnico da UFSM.

**8.4** As ações de pesquisa e extensão apoiadas por este edital deverão participar de pelo menos um evento acadêmico e/ou divulgar os resultados em publicação técnico-científica ou cultural, que serão comprovados pelos relatórios dos projetos.

**8.5** No caso de projetos cujos resultados sejam passíveis de proteção, de acordo com a legislação vigente relativa à propriedade intelectual, o coordenador deverá orientar-se sobre as medidas a serem adotadas junto à Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia da UFSM (AGITTEC), antes da publicação dos trabalhos.

**8.6** Os projetos, cujas metodologias envolverem o uso de animais ou tenham pesquisas relacionadas a seres humanos, que de alguma forma possam afetar suas integridades físicas, éticas ou morais, terão, durante trâmite do registro do projeto, um direcionamento para os comitês/órgãos necessários para a análise.

**8.7** O Departamento de Ensino, o Departamento de Pesquisa e Extensão e o de Administração reservam o direito de, durante a execução do projeto, promoverem visitas técnicas ou solicitarem informações adicionais visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento de projetos.

**8.8** A execução dos projetos e a atuação de bolsistas nos mesmos deverá seguir rigorosamente os protocolos de biossegurança vigentes na UFSM. Enquanto houver restrições à circulação de pessoas e realização de atividades na instituição decorrentes da pandemia de COVID-19, a execução dos projetos e indicação de bolsistas aprovados por este edital estará suspensa para a realização de atividades presenciais, salvo em casos expressamente justificados e aprovados pela direção do Colégio.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

**8.9** A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**8.10** Os casos omissos serão encaminhados pelos Departamentos envolvidos.

Santa Maria, RS, 10 de agosto de 2021.

Prof. Marta Von Ende  
Diretora do Colégio Politécnico da UFSM



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## APÊNDICE I- LISTA DOS PROJETOS ESPECIAIS

Acompanhamento de Aprendizagem.  
Apicultura.  
Assessoria de Comunicação.  
Biblioteca.  
Bovinocultura e Ovinocultura.  
CESPOL (Cooperativa-Escola dos Estudantes do Colégio Politécnico da UFSM).  
CSA (Comissão Setorial de Avaliação)  
Culturas Anuais.  
Cunicultura.  
Entreponto de Ovos.  
Floricultura.  
Fruticultura.  
Manutenção em TI (Tecnologia de Informação).  
Mecanização.  
Olericultura.  
Panificação.  
Piscicultura.  
Polifeira.  
Produção de Mudas.  
Revista RGC (Revista de Gestão e Organizações Cooperativas).  
SDP (Sistema de Demandas em Projetos).  
Secretaria Escolar.  
Suinocultura.  
Usina de Álcool e Biodiesel.  
Viveiro de Mudas Nativas.

## APÊNDICE II - ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS POR NATUREZA DA AÇÃO

### I.1 PROJETOS DE ENSINO

#### I.1.1 PROPONENTES

**I.1.1.1** Os proponentes das ações de ensino podem ser docentes ou técnico-administrativos em educação do quadro efetivo de servidores do Colégio Politécnico da UFSM, na função de coordenadores de projeto com registro no Portal de Projetos, com *status* “Em andamento” ou “Renovado” e data de encerramento superior a 31 de janeiro de 2023.

**I.1.1.2** Estão impedidos de concorrer servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante).

#### I.1.2 CRITÉRIOS

<b>1 Importância do projeto no que diz respeito à interação entre teoria e prática</b>	
1.1 Relaciona aspectos teóricos com a prática (impacto do projeto nas aulas) (0,0) Não contempla (0,25) Parcialmente (0,5) Totalmente	
1.2 Apresenta coerência entre objetivos, metodologia e justificativa (0,0) Não contempla (0,5) Parcialmente (1,0) Totalmente	<b>2,0</b>
1.3 Adequação do cronograma de atividades ao projeto (o plano de atividades do bolsista está de acordo com a proposta do projeto, quando houver solicitação de bolsista) (0,0) Não contempla (0,25) Parcialmente (0,5) Totalmente	
<b>2 Amplitude do projeto</b>	
2.1 Número de alunos (0,0) Não contempla (0,1) Até 20 alunos (0,2) Mais de 20 alunos	
2.2 Número de disciplinas (0,0) Não contempla (0,1) Duas disciplinas (0,2) Mais de duas disciplinas	

2.3 Número de cursos regulares do Colégio Politécnico e/ou outros cursos da UFSM

- (0,0) Não contempla
- (0,1) Até 2 cursos
- (0,2) Mais de 2 cursos

2.4 Níveis/modalidades diferentes de ensino

- (0,0) Não contempla
- (0,1) Abrange apenas um nível/modalidade de ensino
- (0,2) Abrange dois ou mais níveis/modalidades de ensino

1,0

2.5 Envolve parcerias interinstitucionais

- (0,0) Não contempla
- (0,1) Envolve uma parceria
- (0,2) Envolve duas ou mais parcerias

### 3 Interdisciplinaridade

3.1 Apresenta planejamento integrado entre as disciplinas/áreas do mesmo curso

- (0,0) Não apresenta
- (0,2) Parcialmente descrito
- (0,4) Descrito de forma satisfatória

3.2 Apresenta planejamento integrado entre disciplinas/áreas de cursos diferentes

- (0,0) Não apresenta
- (0,2) Parcialmente descrito
- (0,4) Descrito de forma satisfatória

1,5

3.3 Apresenta proposta de busca de soluções para problemas comuns

- (0,0) Não apresenta
- (0,2) Parcialmente descrito
- (0,4) Descrito de forma satisfatória

3.4 Apresenta abordagem das questões ambientais

- (0,0) Não apresenta
- (0,15) Parcialmente descrito
- (0,3) Descrito de forma satisfatória

### 4 Ações desenvolvidas pelo projeto que promovam melhoria na qualidade da formação

4.1 Diagnóstico e ações para enfrentamento dos índices de retenção e evasão, capacitação pedagógica de docentes, entre outras ações.

- (0,0) Não contempla
- (0,25) Contempla somente uma ação
- (0,5) Contempla duas ações
- (1,0) Contempla três ou mais ações

1,5

4.2 Estratégias de apoio pedagógico aos discentes, especialmente, com necessidades educativas específicas.  (0,0) Não contempla (0,25) Contempla somente uma ação (0,5) Contempla duas ou mais ações	
<b>5 Adequação financeira (compatibilidade entre proposta e orçamento)</b>  (0,0) Não contempla (0,75) Contempla parcialmente (1,5) Contempla totalmente	<b>1,5</b>
<b>6 Articulação entre Ensino, Extensão e Pesquisa</b>  (0,5) Contempla somente ensino (1,0) Contempla parcialmente (dois itens) (1,5) Contempla totalmente (três itens)	<b>1,5</b>
<b>7 Clareza na descrição das ações propostas para o ano de 2022</b>	
<b>7.1(a) Projeto em andamento</b>  Demonstra a evolução dos resultados alcançados nos anos anteriores  (0,0) Não contempla (0,5) Contempla parcialmente (1,0) Contempla totalmente	<b>1,0</b>
<b>7.1(b) Projetos Novos</b>  Demonstra as expectativas e resultados esperados de sua execução  (0,0) Não contempla (0,5) Contempla parcialmente (1,0) Contempla totalmente	

## I.2 PROJETOS DE PESQUISA

### I.2.1 PROPONENTES

**I.2.1.1** Podem ser proponentes das ações de pesquisa docentes do quadro efetivo do Colégio Politécnico da UFSM, na função de coordenadores de projeto com registro no Portal de Projetos, com *status* “Em andamento” ou “Renovado” e data de encerramento superior a 31 de janeiro de 2023.

**I.2.1.2** Estão impedidos de concorrer servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante).

### I.2.2 CRITÉRIOS

<p><b>1 Interdisciplinaridade do projeto, quanto a equipe executora:</b></p> <p>(0,3) Quando apresentar docentes do mesmo curso e discentes do Politécnico envolvidos.</p> <p>(0,6) Quando apresentar docentes de outros cursos/departamento ou técnico- administrativos em educação e discentes do Politécnico envolvidos.</p> <p>(0,8) Quando apresentar docentes de outros cursos/departamento ou técnico- administrativos em educação e discentes da UFSM envolvidos.</p> <p>(1,0) Quando a ação apresentar docentes ou componentes de outros cursos/departamento ou técnico- administrativos em educação, discentes de diferentes níveis e participante(s) externo(s) a UFSM (interinstitucional).</p>	<b>1,0</b>
<p><b>2 Articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão no item “metodologia”.</b></p> <p>(0,0) Não contempla (só pesquisa)</p> <p>(0,5) Contempla parcialmente (dois itens)</p> <p>(1,0) Contempla totalmente (três itens)</p>	<b>1,0</b>
<p><b>3 Coerência do projeto</b></p> <p><b>3.1 O problema de pesquisa está descrito de forma clara e adequada ao tema de pesquisa?</b></p> <p>(0,0) Está inadequado</p> <p>(0,5) Está parcialmente claro e adequado</p> <p>(1,0) Está claro e adequado</p> <p><b>3.2 Os objetivos estão descritos de forma clara e adequados ao estudo, com condições de responder ao problema de pesquisa?</b></p> <p>(0,0) Objetivos estão inadequados</p> <p>(0,5) Objetivos estão Parcialmente claros</p> <p>(1,0) Objetivos estão claros</p> <p><b>3.3 A metodologia e os procedimentos a serem utilizados para coletar os dados são adequados para responder aos objetivos de pesquisa e estão minuciosamente descritos.</b></p> <p>(0,0) Metodologia inadequada ou não está descrita</p> <p>(0,5) Metodologia falta clareza</p> <p>(1,0) Metodologia é adequada</p>	<b>3,0</b>

<b>4 Quanto aos aspectos de estruturação e formatação, escrita e referências.</b>	
(0,0) Apresenta-se de forma insatisfatória (0,5) Apresenta-se parcialmente satisfatória (1,0) Apresenta-se satisfatória	<b>1,0</b>
<b>5 Adequação financeira (entre metodologia e orçamento).</b>	
(0,0) Não contempla (0,5) Contempla parcialmente (necessita ajustes) (1,0) Contempla totalmente (está adequada)	<b>1,0</b>
<b>6 Pontuação da ficha de avaliação do coordenador, que deve estar corretamente preenchida conforme o edital.</b>	<b>2,0</b>
<b>7 Clareza na descrição das ações propostas para o ano 2022:</b>	
<b>7.1(a) Projetos em andamento:</b> Demonstra a evolução dos resultados alcançados nos anos anteriores.	
(0,0) Não (0,4) Demostra parcialmente (0,6) Sim	
<b>7.1(b) Projetos Novos:</b> Demonstra as expectativas e resultados esperados de sua execução.	<b>1,0</b>
(0,0) Não (0,4) Demostra parcialmente (0,6) Sim	
<b>7.2 O cronograma apresenta condições para realização do estudo</b>	
(0,0) Na descrição das atividades é necessário refazer as datas (0,2) A descrição das atividades está parcialmente compatível com o projeto. (0,4) A descrição das atividades do plano está compatível com o projeto.	

### 1.2.2.1 Ficha de avaliação da Coordenação do Projeto

Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto:  
Número de Registro no Portal de Projetos:  
Área de Conhecimento – CAPES:

**1) Membro de corpo docente de Programa de Pós-Graduação (2 pontos por PPG):**

Nome(s) do(s) PPG:

Pontuação: \_\_\_\_\_ pontos

**2) Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq (1 ponto por Grupo):**

Nome(s) do(s) Grupos:

Pontuação: \_\_\_\_\_ pontos

**3) Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2017, incluindo 2021):**

Nº	Item	Pontuação	Nº.	Ptos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A.	4,0 por artigo		
3.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B.	2,0 por artigo		
3.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C.	1,0 por artigo		
3.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem classificação Qualis.	0,4 por artigo		
3.5	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica.	0,2 por trabalho		
3.6	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	1,0 por licenciamento		
3.7	Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	4,0 por livro		
3.8	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	2,0 por item		

3.9	Autoria de livro didático publicado	2,0 por livro		
3.10	Orientação de Tese, defendida e aprovada (por Tese)	10,0 por item		
3.11	Coorientação de Tese, defendida e aprovada (por Tese). Pontuação máxima possível neste item: 6,0 pontos (3 coorientações).	2,0 por item		
3.12	Orientação de Dissertação defendida e aprovada (por dissertação)	5,0 por item		
3.13	Coorientação de Dissertação defendida e aprovada (por dissertação). Pontuação máxima possível neste item: 3 pontos (3 coorientações)	1,0 por item		
3.14	Orientação de Monografia de Cursos de Especialização defendida e aprovada. Pontuação máxima possível neste item: 10 pontos (4 orientações)	2,5 por item		
3.15	Orientação de Projeto de Iniciação Científica ou de Extensão (vinculado a órgãos de fomento, ou programa institucional formalmente constituído) Pontuação máxima possível neste item: 2,5 pontos (10 orientações)	0,25 por item		
3.15	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e Estágios Supervisionados (por orientação). Pontuação máxima possível neste item: 10 pontos (10 orientações)	1,0 por item		
3.16	Participação em banca defesa de tese de doutorado (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 3 pontos (10 bancas)	0,3 por banca		
3.17	Participação em banca defesa de dissertação de mestrado (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 2 pontos (10 bancas)	0,2 por banca		
3.18	Participação em banca defesa de especialização, TCC e estágio (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 1 pontos (10 bancas)	0,1 por banca		
3.19	Parecer <i>ad hoc</i> de periódico	0,1 por artigo		
3.20	Membro de corpo editorial de periódico	1,0 por periódico		
3.21	Participação em projetos de pesquisa	0,5 por projeto		
3.22	Coordenação de projetos de pesquisa	2,0 por projeto		
<b>Subtotal</b>				
<b>Total</b>				

## I.3 PROJETOS DE EXTENSÃO

### I.3.1 PROPONENTES

**I.3.1.1** Podem ser proponentes das ações de extensão docentes e técnico-administrativos em educação do quadro efetivo de servidores do Colégio Politécnico da UFSM, na função de coordenadores de projeto com registro no Portal de Projetos, com *status* “Em andamento” ou “Renovado” e data de encerramento superior a 31 de janeiro de 2023.

**I.3.1.2** Estão impedidos de concorrer servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante).

### I.3.2 CRITÉRIOS

<p><b>*1 Interdisciplinaridade do projeto - (Indicador Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS/Meta - Agenda 2030)</b></p> <p>(0,0) Quando o projeto não está atrelado a nenhuma ODS.          (0,5) Quando o projeto apresenta pelo menos uma ODS em seus objetivos.          (1,0) Quando o projeto apresenta pelo menos uma ODS em seus objetivos e uma organização parceira externa.          (1,5) Quando o projeto apresenta pelo menos uma ODS em seus objetivos e duas ou mais organizações parceiras externas.</p>	<b>1,5</b>
<p><b>2 Coerência entre os aspectos: objetivos, metodologia e justificativa</b></p> <p>(0,0) Sem coerência.          (1,0) Coerência somente entre os objetivos (geral e específicos).          (1,5) Coerência somente entre os objetivos e outro aspecto.          (2,0) Coerência entre os três aspectos.</p>	<b>2,0</b>
<p><b>3 Quanto aos aspectos de estruturação e formatação (conforme apêndice I) e à escrita do projeto:</b></p> <p>(0,0) Nenhum está adequado.          (0,5) Apenas um está adequado.          (1,0) Dois estão adequados .          (1,5) Todos estão adequados.</p>	<b>1,5</b>
<p><b>4 Articulação entre Extensão, Ensino e Pesquisa no item “Metodologia”.</b></p> <p>(0,5) Contempla somente extensão.          (1,0) Contempla parcialmente (dois itens).          (1,5) Contempla totalmente (três itens).</p>	<b>1,5</b>
<p><b>5 Impacto social, econômico e ambiental, apresentado no item “Resultados Esperados”.</b></p> <p>(0,0) O projeto não apresenta nenhum impacto.</p>	<b>1,5</b>

(0,5) O projeto apresenta somente um tipo de impacto. (1,5) O projeto apresenta dois ou três tipos de impactos.	
<b>6 Adequação financeira (entre metodologia e orçamento).</b> (0,0) Não contempla. (0,5) Contempla parcialmente (necessitaria ajustes). (1,0) Contempla totalmente.	<b>1,0</b>
<b>7 Plano de atividades de estudante(s) (bolsista(s) ou colaborador(es/as)).</b> (0,0) Não contempla. (0,5) Descrição das atividades parcialmente compatível com a metodologia. (1,0) Descrição das atividades do plano compatível com a metodologia.	<b>1,0</b>
<p><b>*OBS: O critério de avaliação 1 está fundamentado na Política de Extensão da UFSM, que adotou os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, como princípios norteadores das atividades extensionistas da Universidade.</b></p>	

**a. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO POR COTA DE BOLSA**

<b>1- Nota do Projeto</b>	<b>4,5</b>
<p><b>2- Plano de atividades do bolsista x carga horária semanal (20 horas).</b></p> <p>(0,5) As atividades previstas contemplam menos de 50% da carga horária semanal.</p> <p>(1,0) As atividades previstas contemplam acima de 50% da carga horária semanal.</p> <p>(1,5) As atividades previstas contemplam acima de 75% da carga horária semanal.</p> <p>(2,0) As atividades previstas contemplam 100% da carga horária semanal.</p>	<b>2,0</b>
<p><b>3- O plano de trabalho deste bolsista está previsto nos objetivos (o que fazer) e bem especificado na metodologia (como):</b></p> <p>(0,0) As atividades a serem desenvolvidas no projeto não aparecem nos objetivos, nem na metodologia.</p> <p>(0,5) Estão contempladas somente nos objetivos.</p> <p>(1,0) Estão contempladas somente na metodologia.</p> <p>(2,0) Estão contempladas nos objetivos e na metodologia.</p>	<b>2,0</b>
<p><b>4- A ausência das atividades deste bolsista no projeto:</b></p> <p>(0,5) Compromete somente as atividades não essenciais do projeto.</p> <p>(1,0) Compromete as atividades essenciais do projeto.</p> <p>(1,5) Inviabiliza a execução do projeto.</p>	<b>1,5</b>

## APÊNDICE III - MODELO DE PROJETO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO (título do projeto):

#### 1.1 Nome do Departamento/Setor/Curso(s):

#### 1.2. Nome do Responsável:

### 2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

*Fazer uma breve descrição das atividades realizadas pelo projeto, como aulas práticas, produtos gerados, viagens e visitas técnicas, número de alunos atendidos por semestre, eventos, oficinas, e/ou minicursos promovidos, entre outras ações com caráter pedagógico que proporcionem o aprendizado dos discentes associando a teoria e a prática.*

### 3. OBJETIVOS DA UNIDADE PARA 2022:

*Descrever o que se deseja realizar no setor/curso em 2022, quanto será produzido, para onde será destinada a produção, atividades de ensino a serem realizadas com o material solicitado, visitas e viagens técnicas, semanas acadêmicas ou eventos acadêmicos de mesma finalidade, dias de campo, palestras entre outras ações, cujas demandas atendam à prática do ensino no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM.*

### 4. METODOLOGIA:

*Descrever como serão realizadas as atividades para atender aos objetivos propostos.*

### 5. PÚBLICO ENVOLVIDO:

Curso	Disciplinas	Professores	Turmas	Semestre do Curso	Nº de alunos
					<b>Total de alunos</b>



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## 6. CRONOGRAMA

Atividades	Meses											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

## 7. ORÇAMENTO DO PROJETO:

*Conforme planilha gerada no Sistema de Demandas em Projetos do Politécnico.*

## 8. REFERÊNCIAS



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## APÊNDICE IV - MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

# **TÍTULO DO PROJETO**

(no máximo em três linhas)

## EQUIPE

Nome do Coordenador/orientador e e-mail  
Nomes dos participantes e e-mails

## RESUMO

*Texto dissertativo contendo o resumo geral do projeto, redigido em espaço simples, com fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12, parágrafo com recuo de 1,25 cm e alinhamento justificado. Palavras-chave: Até três palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.*

## 1 CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

*Deverá conter a contextualização, caracterização da pesquisa e embasamento teórico, apontando sua relevância e/ou justificativa.*

## 2. OBJETIVOS

*Deverá conter os objetivos geral e específicos da proposta.*

### 3. MATERIAL E MÉTODOS

*Detalhar os procedimentos metodológicos a serem adotados para a execução da pesquisa.*

#### 4. RESULTADOS E OU IMPACTOS ESPERADOS

*Descreva as principais contribuições almejadas pela realização da pesquisa, incluindo as perspectivas de publicações e/ou apresentações dos resultados em eventos técnico-científicos.*

## 5. CRONOGRAMA



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## 6. ORÇAMENTO

*Conforme planilha gerada no Sistema de Demandas em Projetos do Politécnico.*

## 7. REFERÊNCIAS

## APÊNDICE V - MODELO DE PROJETO DE EXTENSÃO

### TÍTULO DO PROJETO (no máximo em três linhas)

### EQUIPE

Nome do Coordenador/orientador e e-mail  
Nomes dos participantes e e-mails

### ÁREA TEMÁTICA

Assinale qual(is) dos ODS da Agenda 2030 está(ão) contemplado(s) no Projeto:

ODS 1 ( )	ODS 2 ( )	ODS 3 ( )	ODS 4 ( )
ODS 5 ( )	ODS 6 ( )	ODS 7 ( )	ODS 8 ( )
ODS 9 ( )	ODS 10 ( )	ODS 11 ( )	ODS 12 ( )
ODS 13 ( )	ODS 14 ( )	ODS 15 ( )	ODS 16 ( )
ODS 17 ( )			

### RESUMO

Texto dissertativo contendo o resumo geral do projeto, redigido em espaço simples, com fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12, parágrafo com recuo de 1,25 cm e alinhamento justificado. Palavras-chave: Até três palavras-chave, separadas por ponto e vírgula. Descrever sinteticamente a ação extensionista: objetivos, metodologia e resultados esperados.

### 1. CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Deverá conter:

- (i) a abordagem sobre a problemática da realidade que a ação propõe-se a enfrentar, bem como apresentar os aspectos locais, socioeconômicos, étnicos, culturais e ambientais da comunidade e/ou sociedade no qual será aplicado o projeto;
- (ii) apresentar a justificativa da ODS escolhida e a importância da aplicação deste projeto na comunidade e/ou sociedade.

### 2. OBJETIVOS

Descrever o objetivo geral e os específicos, atrelados à ODS assinalada.

### 3. MATERIAL E MÉTODOS

Apresentar os procedimentos, processos e/ou técnicas a serem utilizadas; quem irá executá-los e quais materiais serão necessários para o desenvolvimento das ações extensionistas, para que sejam alcançados os objetivos propostos.

### 4. RESULTADOS ESPERADOS

*Apresentar os impactos social, econômico e ambiental, que são esperados a partir da aplicação das ações extensionistas do projeto.*

## 5. CRONOGRAMA

Atividades	Meses											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

## 6. ORÇAMENTO

*Conforme planilha gerada no Sistema de Demandas em Projetos do Politécnico.*

## 7. REFERÊNCIAS



## APÊNDICE VI - PLANO DE ATIVIDADES DE BOLSISTA(S)

### Título do Projeto

Nº de registro no Portal de Projetos  
Coordenador (Nome e SIAPE)

#### 1. Cronograma

Nº	Atividades	Meses											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1													
2													
3													

#### 2. Este plano de atividades se refere a uma cota de bolsa previamente definida?

- Sim  
 Não  
 Não se aplica, pois não é um projeto especial, conforme item 1.4.

#### 3. Justificativa da importância das atividades deste(a) bolsista para execução do projeto (em consonância com o item 4, do critério 1.4, do apêndice II).



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## APÊNDICE VII – DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DE BOLSISTA

### DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES DE BOLSISTA

Eu, \_\_\_\_\_, Professor(a)/TAE do Colégio Politécnico da UFSM, SIAPE nº \_\_\_\_\_, no uso de minhas atribuições de Coordenador(a) do Projeto de: Pesquisa( ); Extensão( ); Ensino( ), registrado sob o nº \_\_\_\_\_ (apenas para projetos de pesquisa e extensão), do setor/unidade \_\_\_\_\_ (apenas para projetos de ensino), considerando a necessidade de assegurar a eficiência na aplicação dos recursos destinados aos projetos desenvolvidos no âmbito da instituição, declaro que o(a) bolsista \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) com o nº \_\_\_\_\_, manteve no mês \_\_\_\_\_/2022 a frequência semanal de \_\_\_\_\_ horas.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Bolsista



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## APÊNDICE VIII – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE PROJETOS

## 1. IDENTIFICAÇÃO

## **Tipo de Projeto:**

## Ensino Pesquisa Extensão

### **Tipo de Relatório:**

	Parcial		Final
--	---------	--	-------

**Nº de Registro no Portal de Projetos:**

For more information, contact the Office of the Vice President for Research and Economic Development at 319-273-2500 or [research@uiowa.edu](mailto:research@uiowa.edu).

## **Título do Projeto:**

For more information, contact the Office of the Vice President for Research and the Office of the Vice President for Student Affairs.

## Coordenador(a):

For more information, contact the Office of the Vice President for Research and Economic Development at 319-273-2500 or [research@uiowa.edu](mailto:research@uiowa.edu).

## Período do Relatório:

De: / / a / /

## 2. PÚBLICO ATINGIDO (nº):

Interno (equipe do projeto): Externo:

### 3. RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES (Relatório Final)

*Relacionar o nome dos participantes / concluintes com direito a certificado e sua função.*

Nome	Função*	Carga Horária Total

\*coordenador, instrutor, bolsista, participante, colaborador, etc.

#### 4. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS E PRINCIPAIS RESULTADOS

Descrever de forma sucinta as atividades previstas pelo projeto e que já tenham sido executadas. Agregar dados quantitativos sempre, que possível.

## 5. RESUMO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS (Relatório Parcial)

*Descrever de forma sucinta as atividades previstas pelo projeto e que ainda serão realizadas*

## 6. RELACIONAR ASPECTOS E DIFICULDADES TÉCNICOS E/OU ADMINISTRATIVOS (se houver)

*A partir dos problemas ocorridos e resultados já alcançados pelo projeto, descrever as lições aprendidas, considerando todas as etapas de seu desenvolvimento: formulação, implementação e resultados. Informar, por exemplo: (1) A ocorrência de influências externas (atuação de parceiros e terceiros, por exemplo) e o contexto observado, caso tenham ocorrido eventos externos favoráveis ou desfavoráveis à obtenção dos resultados. (2) Dificuldades na implantação do projeto e quais foram as suas causas, descrevendo as medidas gerenciais adotadas para superar os obstáculos.*

## 7. DESEMPENHO DO(S) BOLSISTA(S)

*Avaliar o desempenho do(s) bolsista(s) em relação ao plano de atividades proposto.*

## 8. FOTOS, VÍDEOS, PUBLICAÇÕES E OUTRAS MÍDIAS SOBRE O PROJETO

*Informar se foram produzidos vídeos, fotos, publicações ou outros registros da implantação do projeto ou de seus resultados e impactos, listando as referências ou anexando-as.*

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura do Coordenador



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## APÊNDICE IX – MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE DEMANDAS

Prezados senhores:

Com vistas a adquirir materiais/serviços necessários ao Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e, em obediência à Lei 8.666/93, que regulamenta as compras públicas, buscando o melhor preço para os materiais/serviços necessários, solicitamos a oferta de preços, através da emissão de uma carta proposta ou do preenchimento da planilha abaixo como carta proposta de fornecimento.

TELEFONE PARA CONTATO: (55)\_\_\_\_\_; e-mail: \_\_\_\_\_

*Obs.: A carta proposta deverá estar datada, assinada (com a identificação do responsável – Nome e CPF), com carimbo e CNPJ da empresa.*

**APÊNDICE X- TERMO DE ADESÃO A ATIVIDADES PRÁTICAS  
PRESENCIAIS EM PROJETOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM**

Eu, \_\_\_\_\_,  
acadêmico(a) do Curso \_\_\_\_\_, matrícula número  
\_\_\_\_\_, exercendo meu livre e esclarecido direito de escolha, declaro que:

- 1) Considerando a Suspensão das Atividades Presenciais na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), instituída pela Portaria Número 97.935 do Gabinete do Reitor em face da pandemia COVID-19;
- 2) Considerando a Resolução N. 024/2020, de 11 de agosto de 2020, que regula o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE) durante a Suspensão das Atividades Acadêmicas e Administrativas em face da Pandemia COVID-19.
- 3) Considerando Portaria do Ministério da Educação N. 544, de 16 de junho de 2020, na Portaria do Ministério da Educação N. 356, de 20 de março de 2020, no parecer do CNE/CP N. 05/2020, homologado pelo Ministro da Educação em 29 de maio de 2020 e na Nota Técnica Conjunta N.17/2020/CGLNRS/DPR/SERES/SERES.
- 4) Considerando a possibilidade de desenvolver atividades práticas com presencialidade física em diversas áreas, sobretudo as consideradas essenciais, e com respeito às orientações/medidas de segurança da Organização Mundial da Saúde (OMS).
- 5) Considerando eventuais fatores de contraindicação para o engajamento e riscos que lhe são inerentes.

Conhecendo os riscos e benefícios da opção escolhida, decido por desenvolver as atividades práticas no projeto a qual fui selecionado, incorporando-me, assim, nas determinações e ações conjuntas dos locais de realização destas.

Santa Maria \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do(a) Coordenador(a)

---

Assinatura do(a) Bolsista